



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2882/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01 - Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00
Unidade Executora:	02.05.07 Fundo Municipal da Educação	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01 - Outros Serviços de Pessoa Física	1.450,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.450,00
	TOTAL GERAL ►	8.450,00


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01 - Outros Serviços de Pessoa Física	8.450,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	8.450,00
	TOTAL GERAL ►	8.450,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal